



Setor de Licitação <licitacao@domingosmartins.es.gov.br>

Solicitação de reabertura de prazo para atualização de certidões de habilitação - PE 057/2024

1 mensagem

Mundo Tech <mun...@outlook.com.br>

29 de junho de 2025 às 19:03

Para: "licitacao@domingosmartins.es.gov.br" <licitacao@domingosmartins.es.gov.br>

Prezados Sr(a) Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Domingos Martins,

Venho por meio deste solicitar a **reabertura do prazo para envio das certidões atualizadas** referentes à habilitação da empresa **R V BORGES**, nos itens 0006 e 0010, no âmbito do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e parcelada de equipamentos, periféricos e peças de informática para atendimento das secretarias requisitantes**.

Fomos convocados, no dia 26/06/2025, para apresentação dos documentos de habilitação e proposta readequada, conforme os itens 9.2 e 10.1 do edital, com prazo até às 16h30 do dia 27/06/2025. Contudo, informamos que, durante o referido período, estávamos em viagem a trabalho, enfrentando limitações de acesso à internet em alguns locais, o que comprometeu a comunicação e inviabilizou o envio tempestivo das certidões atualizadas dentro do prazo estabelecido.

Cabe destacar que os documentos de habilitação da empresa **já haviam sido enviados anteriormente, no dia 21/03/2025, quando da convocação para apresentação da proposta atualizada e prospecto/folder do produto ofertado**. Dessa forma, restava apenas a atualização das certidões, conforme solicitado pelo Pregoeiro, para àquelas que se encontravam vencidas na data da nova convocação.

26/06/2025 16:08:18 - Pregoeiro - Pedimos que as empresas que já fizeram a anexação da habilitação anteriormente verifiquem as validades de suas certidões, de forma a inserir novamente as que porventura estejam vencidas.

Diante disso, respeitosamente solicitamos a **reabertura de prazo para o envio dos documentos de habilitação (certidões atualizadas)**, em atendimento ao previsto no item 9.17.2 do Edital e artigo 64, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, a fim de garantir a continuidade da participação da empresa no certame, em respeito aos princípios da isonomia, ampla competitividade e do interesse público.

Agradecemos desde já a atenção e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Renan Vesola Borges**

@mundotech_pk

mun...@outlook.com.br

(28) 9 9881-6860

Rua Atila Vivacqua, 52, Centro,
Presidente Kennedy/ES